

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia vinte e quatro de junho de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 18ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Rogério José Rech e Loreno Luis Lopes da bancada do PL, Gean Mateus Quoos, Otavio Loch e Felipe Possebon de Moura da bancada do PP, Alexandre Luis Gonçalves, Flávio Junior Ilha e Sidnei Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na sessão a Assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente vereador Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. **MATERIAL DE EXPEDIENTE** OFÍCIO 104/2024 que encaminha o Projeto de Lei 043/2024 do Poder Executivo, OFÍCIO 106/2024 que encaminha o Projeto de Lei 044/2024 do Poder Executivo, OFÍCIO 107/2024 que encaminha o Projeto de Lei 045/2024 do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA.** PEDIDO DE INDICAÇÃO 03/2024 do Vereador Flávio Júnior Ilha, para que o Poder Executivo Municipal, através do Setor competente, tome as providências necessárias no sentido de viabilizar recurso para aquisição de um trator de esteira devidamente equipado para suprir as necessidades dos munícipes e também a aquisição de um trator agrícola para Secretaria da Agricultura. Ressaltando que essa indicação já havia sido feita pelo vereador na data de 07/12/2022. O Sr. presidente colocou a indicação em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI nº 043/2024 dá nova redação ao inciso II, do § 7º, do art. 13, da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que “reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete e dá outras providências”. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para as comissões emitirem seus pareceres. Após, reabriu a sessão e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 043/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI nº 044/2024 autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 24.144,42 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). O Sr. Presidente suspendeu a sessão para as comissões emitirem seus pareceres. Após, reabriu a sessão e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 044/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI nº 045/2024 institui Gratificação Especial por Serviço a servidores do Poder Executivo designados para executar serviços de natureza administrativa de responsabilidade do Poder Legislativo nas áreas que especifica e dá outras providências. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para as comissões emitirem seus pareceres. Após, reabriu a sessão e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 045/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 19ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Flavio Júnior Ilha
Secretário

